

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	Mooca
Nº da Proposta	645
Título da Proposta	
Descrição da Proposta	Revitalização e criação de espaço de ambiental,lazer,cultura e saúde Rua Dr Almeida Lima 750,Mooca . - Construir ambiente de convivência e criar interação social no entorno e para população da cidade de São Paulo. Estimular o pertencimento do espaço público por parte dos moradores do despoluição sonora ,ambiental e saúde. Referido espaço atualmente degradado ,captação de usuários e traficantes de drogas,uso como banheiro a céu aberto ,prática sexual explícita,perturbação da paz com brigas ,gritos, mortes e desova de corpo, invasões a condomínios, furtos,acúmulo de lixo deixado por ocupantes que entupimento de bueiros e alagamentos.
Arquivos Anexos no Participe Mais	
Autor da Proposta	Antonia Ferreira de Freitas
Secretaria Municipal	SUB Mooca
Órgão co-responsável pela análise	
Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	Prolongamento, sem saída, da Rua Dr. Almeida Lima, já fechado por portões. O local foi objeto de intervenção urbanística na década de 1990 com colocação de bancos, quadra de street e área de convivência. Necessária reforma do espaço para implantação de novos espaços de convivência.
Parecer Técnico/Jurídico Final	Sim, Totalmente Viável
Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	Contratação de obra para revitalização do espaço de lazer para os moradores da região.
Custo Estimado da Especificação da Proposta	1.000.000,00
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	
Parecer Orçamentário Final	Sim, Totalmente Viável
Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	Proposta viável, total ou parcialmente - limite de R\$10 milhões do Orçamento Cidadão
Proposta	
Especificação da Proposta	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Planos Setoriais	
Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	
E-Mail	
Telefone	
Comentários/Observações Adicionais	
Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	A Proposta 645 da município pede a criação de espaço na Rua Dr. Almeida Lima, 750 e suas ações, porém, no estudo de viabilidade, o texto consta que o espaço, desde 1990 já é um espaço de uso de lazer com portão. Qual legislação existe e pode ser aplicada, referente à intervenção urbanística na década de 1990?Quando houve publicação no Diário Oficial sobre o uso do espaço e qual o perímetro do portão na referida publicação?Ressalto, que o relato está incorreto, pois o portão lá existente, no final da rua, é da responsabilidade da CPTM e espaço não é utilizado, adequadamente, considerando:ASPECTOS DESFAVORÁVEIS ENFRENTADOS ocupação irregular por morador em situação de rua;Uso como banheiro público por morador em situação de rua;Ocupação por traficante;Uso de droga a céu aberto;Prática de sexo explícito;Perturbação do sossego durante a madrugada com uso de palavrões;Brigas e mortes entre os ocupantes do local; Alagamentos no entorno, devido acúmulo de lixo provocado pelos ocupantes.O que se pede é a revitalização do espaço, tornando o local propício para toda população, dessa forma, considerando o seguinte:ASPECTOS FAVORÁVEIS/ BENEFÍCIOSConstruir um ambiente de convivência e criar interação social entre os vizinhos e toda população de São Paulo;Estímulo ao pertencimento do espaço público por parte dos moradores do entorno;Implantação de área natural com jardim de chuva nas calçadas e consequente maior conforto térmico associado à umidade do ar e melhoria da infiltração da água no solo, considerando que a Mooca tem o menor índice de área verde da cidade (0,35m2);Implantação de iniciativas populares de natureza física e esportiva identificando a cultura da comunidade;Incentivo da população na organização, planejamento e gerenciamento das atividades da respectiva rua;Embelezamento do local proporcionando prazer estético e bem-estar psicológico e a consequente melhoria da saúde física e mental dos moradores;Proporcionar conforto para os moradores, despoluição sonora e ambiental, abrigo e alimento para a fauna silvestre, melhor condição para a permeabilidade do solo, beleza da paisagem para a melhoria das condições urbanísticas; Aplicar a sustentabilidade do ponto de vista ambiental, social e cultural em parceria com o Museu da Imigração.Para melhor análise, disponho de planta para revitalização do local, conforme, anexo.Diante do exposto, recorremos sobre o pedido de expansão limite do portão até limite da Rua Visconde de Parnaíba e com permissão e acesso de todos envolvidos do entorno.
Nome do autor	Suely Ramos Bezerra S. de Menezes
Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	As sugestões apresentadas no recurso serão consideradas para o desenvolvimento do projeto. <b>Cabe aqui excetuar o pedido de mudança do local do portão para o limite da Rua Almeida Lima, na confluência com a Rua Visconde de Parnaíba, considerando aspectos jurídicos já esposados e discutidos no âmbito do SEI nº 6010.2023.0003828-3 que em resumo apontam que tal solicitação não encontra amparo na Lei 16.439/16 e Decreto nº 56.985/16.*</b>
Comentários/Observações Adicionais	
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	
Especificação da proposta (se cabível)	
Parecer final da análise (Recurso procedente, parcialmente procedente ou improcedente)	Proposta viável, <b>exceto com referência à mudança do local do portão*</b>
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	Mariane Pereira - SUB-MO/CPO * <b>observações inseridas conforme orientação do Sr Subprefeito.</b>